



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES -
www.tjes.jus.br

OFÍCIO Nº 485/2025 - ASSESSORIA ESPECIAL - CNJ

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Mauro Campbell Marques
Corregedor Nacional de Justiça
Brasília/DF

Assunto: Programa Novos Caminhos/CNJ

Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional de Justiça,

Ao cumprimentar Vossa Excelência e em atenção ao Acordo de Cooperação Técnica nº 35/2025 — firmado com o objetivo de implementar a política judiciária "Programa Novos Caminhos/CNJ – Módulo Vitória/ES" —, especialmente no que dispõe a cláusula décima oitava, que trata da necessidade de designação de representantes titular e suplente para a função de gestores, sirvo-me do presente para indicar:

- o Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Arion Mergar como Gestor;
- e o servidor Aldair Procópio como Suplente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JR.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL M. BRASIL, PRESIDENTE**, em 04/09/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2807581** e o código CRC **ABAA090F**.

7001584-47.2024.8.08.0000

2807581v3